**Portaria n. 573 de 30 de setembro de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** que o período de gozo das férias da empregada pública Sra. Fabiana Silva de Senna será de 01 de outubro de 2019 a 14 de outubro de 2019, baixam as seguintes determinações:

1. Designar o empregado público Sr. Éder Ribeiro para substituir a empregada pública Sra. Fabiana Silva de Senna, para o cargo em comissão de Controlador Geral do Coren-MS, no período de férias da empregada pública supracitada.
2. O empregado público Sr. Éder Ribeiro fará jus a gratificação proporcional do cargo de Controlador Geral supracitado, cujo valor está fixado em R$ 2.742,75 (dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
3. Esta portaria vigorará de 01 de outubro de 2019 a 14 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de setembro de 2019.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978